

**DECRETO Nº 6618 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, CRIANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$20.000,00 (Vinte mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), criando Dotação Orçamentária alterando projetos atividades no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.3.3.9.0.08.00.00.00	–	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
		CÓD	R\$ 20.000,00
TOTAL	.....		<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), será coberta pela redução orçamentária nas seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA CÂMARA DE VEREADORES			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		CÓD	R\$ 20.000,00
TOTAL	.....		<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Dionatan Pinheiro  
Sec. De Administração